



REGULAMENTO – PROMOÇÃO ABERTURA E ATIVAÇÃO DE CONTA - GUIDE INVESTIMENTOS

1. RESPONSABILIDADE

1.1. A presente promoção é de responsabilidade exclusiva da Guide Investimentos S.A Corretora de Valores, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17 (“Guide”) e para tanto, em caso de dúvidas e esclarecimentos, o participante deverá entrar em contato com a central de atendimento da Guide.

2. ELEGIBILIDADE

2.1. Somente será elegível à Promoção, o participante residente e domiciliado no Brasil, com CPF válido, que cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

i) entre 00h01 (horário de Brasília), do dia 20 de novembro de 2017 às 23h59 (horário de Brasília) do dia 27 de novembro de 2017, promover a abertura de uma conta na Guide (“Período de Vigência para abertura de conta”);

ii) preencher os dados solicitados no site [blackfriday.guideinvestimentos.com.br];

iii) efetuar o aceite das condições deste Regulamento, e que;

iv) entre 00h01 (horário de Brasília) do dia 20 de novembro de 2017 às 23h59 (horário de Brasília) do dia 01 de dezembro de 2017 (“Período de Vigência para ativação da conta”), **transferir, no mínimo, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ou mais para a sua conta na Guide (“Valor Mínimo de Transferência”).**

2.3. Para fins de elegibilidade à promoção, os participantes poderão realizar diversas transferências para a sua conta na Guide durante o Período de Vigência para ativação da conta, desde que, a soma dessas transferências corresponda ao Valor Mínimo de Transferência.

2.4. Somente serão computadas para alcance do Valor Mínimo de Transferência, as transferências de recursos em moeda corrente nacional, ou seja, as transferências de ativos de qualquer natureza não serão consideradas para elegibilidade a essa promoção.

2.5. Ainda, para participar da presente Promoção, o participante deverá realizar o aceite dos termos e condições deste Regulamento, ter uma conta aberta na Guide antes de realizar a transferência de recursos, e ser cadastrado no Programa Smiles até a data limite do Período de Vigência desta Promoção. A abertura de conta na Guide estará condicionada à prévia análise e aprovação da Guide, inclusive, mas não se limitando, pelas áreas de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro da Guide.

2.5. Esta Promoção abrangerá tão somente novos clientes, ou seja, os clientes que até o dia 19 de novembro de 2017, às 23h:59, já tenham conta aberta na Guide e recursos ou ativos transferidos para a corretora, independentemente no valor, **não serão elegíveis para os fins desta Promoção.**



3. BENEFÍCIO

3.1. Os participantes que preencherem todos os requisitos de elegibilidade receberão 10.000 (dez mil) Milhas Smiles (“Benefício”).

3.2. O Benefício não é cumulativo, ou seja, está limitado à 10.000 (dez mil) Milhas Smiles por participante, independentemente da transferência de valores maiores que R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

4. OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO DO VALOR MÍNIMO DE TRANSFERÊNCIA

4.1. O PARTICIPANTE DEVERÁ MANTER A QUANTIA MÍNIMA DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) EM SUA CONTA GUIDE DESDE O INÍCIO DESTA PROMOÇÃO, ATÉ O DIA 1º DE MARÇO DE 2018.

4.2. O PARTICIPANTE QUE, ATÉ O DIA 1º DE MARÇO DE 2018, REALIZAR O SAQUE DE RECURSOS DA SUA CONTA GUIDE, RESGATAR OU TRANSFERIR ATIVOS, DE FORMA QUE A CONTA MANTIDA NA GUIDE APRESENTE VALOR INFERIOR AO VALOR MÍNIMO DE TRANSFERÊNCIA, ESTARÁ SUJEITO À COBRAÇA DE MULTA NÃO COMPENSATÓRIA NO MONTANTE DE R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS). A MULTA PREVISTA NESTE ITEM PODERÁ SER DEBITADA DA CONTA DO PARTICIPANTE AUTOMATICAMENTE PELA GUIDE, COM O QUE, O PARTICIPANTE CONCORDA, DESDE JÁ.

5. DISPONIBILIZAÇÃO DAS MILHAS SMILES

5.1. As Milhas Smiles oriundas do acúmulo serão disponibilizadas na conta Smiles do participante que realizou a transferência de recursos para a sua conta na Guide no termos dessa Promoção no prazo de até 15 (quinze) dias após o encerramento da Promoção, e terão validade de acordo com a categoria do participante no Programa Smiles (3 anos categoria Smiles e Prata, 4 anos clientes Smiles Ouro e 5 anos clientes Smiles Diamante), a partir do momento em que forem disponibilizadas na conta Smiles do participante.

5.2. Uma vez realizados, pela Guide, os procedimentos necessários para informar a Smiles sobre os participantes elegíveis à Promoção, a transferência das Milhas Smiles e demais atos necessários para que os participantes usufruam do Benefício serão de única e exclusiva responsabilidade da Smiles.

6. CRONOGRAMA

Prazo para abertura da conta na Guide e cadastro na promoção

De 20/11/2017 a 27/11/2017

Prazo para ativação da conta via transferência do Valor Mínimo de Transferência

De 20/11/2017 a 01/12/2017

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Esta Promoção não é cumulativa com outras promoções que estejam em vigor ou que venham a ser

Guide Investimentos S.A Corretora de Valores
Rua Iguatemi, 151 – 27º andar | Itaim Bibi | São Paulo – SP | CEP: 01451-011
Regiões Metropolitanas: 3003-5018 | Outras Localidades: +55 11 3576-6958
SAC / Ouvidoria: 0800 704 0418 | ouvidoria-guide@guideinvestimentos.com.br

www.guideinvestimentos.com.br



lançadas.

7.2. A Guide reserva-se no direito de alterar, suspender ou mesmo encerrar a Promoção a qualquer momento, sem aviso prévio.

7.3. Em caso de inelegibilidade do participante, fraude comprovada ou infração ao presente Regulamento, o participante será excluído automaticamente da Promoção, podendo ainda responder na esfera cível e criminal pelos danos ocasionados, aplicando-se a esta Promoção exclusivamente a legislação brasileira.

7.4. A tolerância, omissão ou transigência da Guide não implicará em renúncia, ou modificação das condições expressas nas regras desta Promoção.

7.5. Esta Promoção independe de qualquer modalidade aleatória, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no Art. 1º da Lei nº 5.768/71.

8. DECLARAÇÃO

8.1. Ao aderir ao presente Regulamento o participante declara que leu, compreendeu e concorda com todos os termos e condições deste instrumento, para todos os fins de direito.